



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2208/PROAD/UFFS/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 31/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Ação Saberes Indígenas nas Escolas – UFFS”.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 31/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Ação Saberes Indígenas nas Escolas – UFFS”:

- I - coordenadora titular: Solange Todero Von Onçay, Professora do Magistério Superior, Siape 1833473;
- II - coordenadora suplente: Bedati Aparecida Finokiet, Professora do Magistério Superior, Siape 1678013;
- III - gestora titular: Marcela Alvares Maciel, Professora do Magistério Superior, Siape 2022789;
- IV - gestor suplente: Denilson da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape 2314971;
- V - fiscal técnico titular: Jorge Valdair Psidonik, Técnico Administrativo em Educação, Siape 1764053;
- VI - fiscal técnico suplente: Marcelo Luis Ronsoni, Técnico Administrativo em Educação, Siape 1764182.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 8/2025, Processo nº 23205.010406/2025-66, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2208/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 14:17)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2208, ano: *2025*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *21/07/2025* e o código de verificação: *41d56ccab6*